



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 973A

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 973A

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº 4.031 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025=

Fls. \_\_\_\_\_

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2025 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito do Município de Aramina, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município

Art.1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da administração direta no dia 03(três) de Março (segunda feira), 04 (quatro) de março (terça feira), nos termos da Portaria Ministerial MGI nº 9783, de 27 de dezembro de 2.024, que estabelece os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2025.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, de saúde e educação.

Art. 3º. Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais deverão cumprir escala de trabalho.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 26 de fevereiro de 2025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/A80B-2A00-5CCD-1589> e informe o código A80B-2A00-5CCD-1589





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 973A

Página 3 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A80B-2A00-5CCD-1589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 26/02/2025 16:54:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 26/02/2025 17:18:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/A80B-2A00-5CCD-1589>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA


Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 973A

Página 4 de 8

### Portarias

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO  = <b>PORTARIA Nº 4.267 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025</b> =	Fls. <u>53</u>
---	--	----------------

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA-SP. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

#### I-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

a)- Gestor:

- Suellen Aparecida dos Santos Borges

b)- Fiscal:

- Mateus Zanqueta;

#### II- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

##### OBRAS

a)-Gestor:

- Rodolfo da Silva Cardoso;

b)- Fiscal:

- Kleverton Rodrigues da Costa;

##### MATERIAS

a)-Gestor:

- Juan Colli Moreira;

b)- Fiscal:

- Maria de Lourdes de Paula;

##### DEPARTAMENTO DE ÁGUA

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6A32-377B-0E11-9E75> e informe o código 6A32-377B-0E11-9E75





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 973A

Página 5 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.267 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025</b> =</p>	Fls. <u>54</u>
--	----------------

a)-Gestor:

- Rogério Francisco Moreira;

b)-Fiscal:

- Uedson Vilmar Arantes;

### **TRANSPORTE**

a)-Gestor:

- Mauro Roberto Domingos da Silva

b)- Fiscal:

- Silvio de Oliveira;

### **MEIO AMBIENTE**

a)-Gestor:

- Danielli Aparecida de Oliveira;

b)-Fiscal:

- Eduardo da Silva Alves;

### **III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

a)-Gestor:

- Elaine Cristina Gonçalves Amorim;

b)-Fiscal

- Solange Aparecida de Sousa Polydoro

### **IV - Secretaria Municipal de Saúde**

a)-Gestor:

- Henrique César Nirschl;
- Natan Veiga Pianta;
- Adriana Gomes;
- Daiana da Silva Costa;
- Daniel Campos Soares;
- Thiago Peres Derigo;

a)-Fiscal:

- Mariana Martins de Paula Noel;
- Liamar Abadia Biliato;

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6A32-377B-0E11-9E75> e informe o código 6A32-377B-0E11-9E75





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 973A

Página 6 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.267 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025</b> =</p>	Fls. <u>55</u>
--	----------------

- Adriana Fontana Ribeiro;
- Egon Henrique Rodrigues dos Santos;
- Graciela Maria Ribeiro da Silva;

### **V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

#### **Departamento da Educação:**

#### **EMEF OSWALDO CAMPOS**

##### **a)-Gestor:**

- Leni Aparecida Bonomi Furlan;

##### **b)-Fiscal:**

- Mara Celma Ignácio Leite

#### **EMEI ARAMINA**

##### **a)-Gestor:**

- Nelci Lopes Fonte Bôa;

##### **b)-Fiscal:**

- Patricia Henrique Meneguini

#### **EMEI FALZA JORGE DAVID**

##### **a)-Gestor:**

- José Vandir de Oliveira

##### **b)-Fiscal:**

- Rosiane Aparecida Biliato.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL – NUTRICIONISTA**

##### **a)-Gestor**

- Julianna de Paula Fonseca

##### **b)-Fiscal**

- Iraci Ignácio da Silva
- Aline Cristina Lucca
- Tauani Rodrigues da Silva

#### **ENSINO INFANTIL – NUTRICIONISTA**

##### **a)- Gestor**

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6A32-377B-0E11-9E75> e informe o código 6A32-377B-0E11-9E75





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 973A

Página 7 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.267 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025</b> =</p>	Fls. <u>56</u>
--	----------------

➤ Graziela de Carvalho Barbosa

**b)-Fiscal**

- Fabiana Aparecida Perin Costa – Pré Escola EMEI de Aramina
- Alda Basso Pereira – Creche EMEI Fauza Jorge David

**DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E LASER**

**a)-Gestor**

- Eder Santos Costa

**b)-Fiscal**

- Bruno da Silva Leite

**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

**a)-Gestor**

- Olímpio de Paula Neto

**b)-Fiscal:**

- Felipe Batista Fernandes.

Art. 2º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no regulamento pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a **Portaria 4.173** de 02 de setembro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Aramina, 26 de fevereiro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6A32-377B-0E11-9E75> e informe o código 6A32-377B-0E11-9E75





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 973A

Página 8 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A32-377B-0E11-9E75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 26/02/2025 16:55:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 26/02/2025 17:18:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/6A32-377B-0E11-9E75>